

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4422

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controlador Geral do Município
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - Respondendo
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.256 (Útilidade Pública).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito o termo de justificativa de dispensa e o termo de ratificação).....Pág. 4

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....Pág. 7 - 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - CONTROLADOR GERAL - Respondendo
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MÁRIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.256, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado, para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea “d” do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública.

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de implantação de estrutura de saneamento básico, a desapropriação da posse e/ou domínio útil do imóvel urbano desocupado, localizado na Rua Jovelino Carneiro nº 2, bairro Icuí Guajará, neste Município, totalizando 797,204 m² de área e com 116,973 m de perímetro.

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no caput deste artigo, se inferem no croquis e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se à construção de Estação Elevatória de Tratamento de Esgoto – ETE, que atenderá o saneamento básico das comunidades localizadas no entorno do bairro Icuí Guajará, na jurisdição do município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias junto ao proprietário do imóvel, para sua desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do Município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **ÁREA DA ELEVATÓRIA**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**
 Cidade: **ANANINDEUA** Estado: **PA**
 Bairro: **ICUI-GUAJARÁ**
 Área do Imóvel: **339,708 m²** Perímetro: **92,780 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-P-02**, de coordenadas **N 9.852.175,77m** e **E 789.480,27m**; situado na divisa do imóvel de Maria de Nazaré Araújo de Oliveira

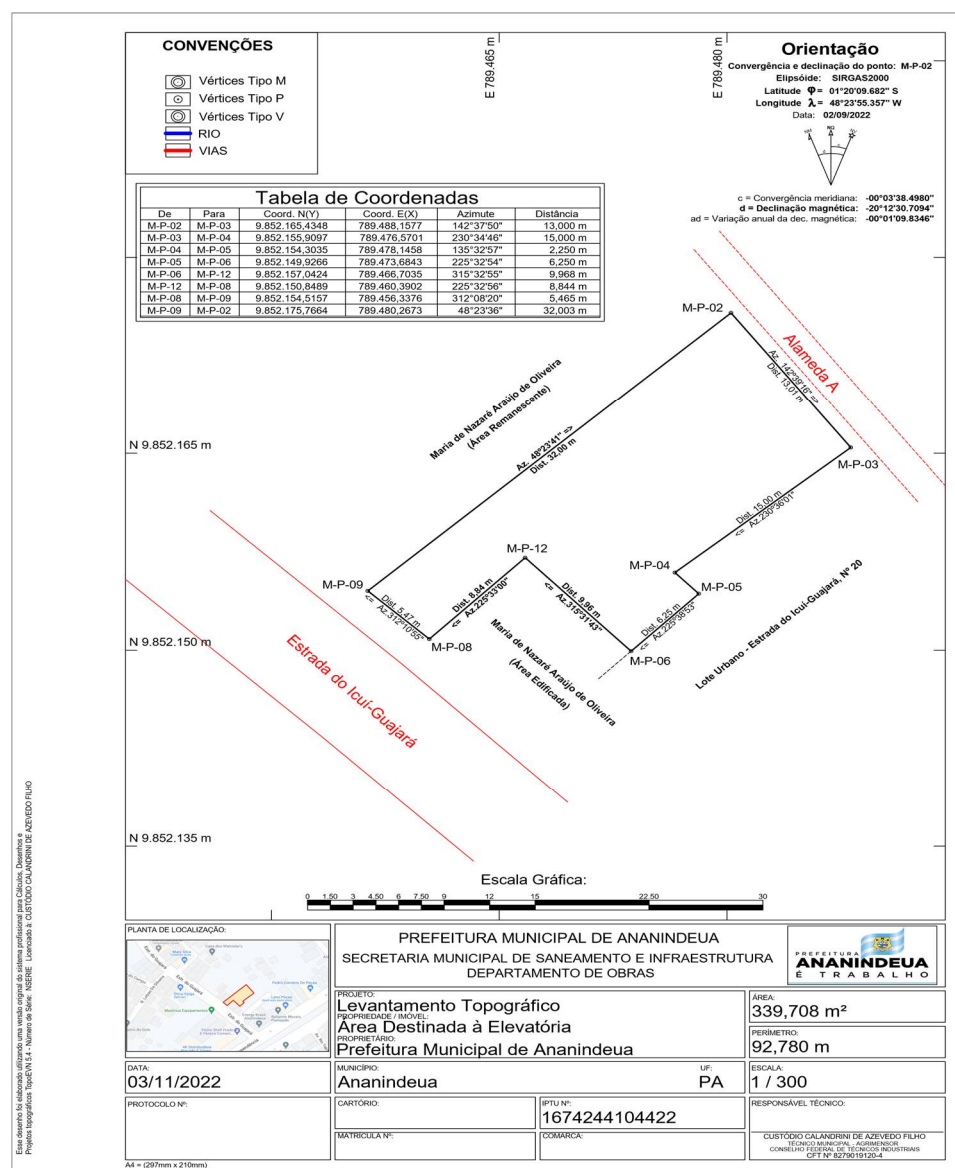
(Área Remanescente) com o limite da faixa de domínio da Alameda A; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da Alameda A, com o azimute de 142°39'16" e distância de 13,01 m, até o vértice **M-P-03**, de coordenadas **N 9.852.165,43m** e **E 789.488,16m**; situado no limite da faixa de domínio da Alameda A com a divisa do imóvel Lote Urbano - Estrada do Icuí-Guajará, Nº 20; deste, segue confrontando com Lote Urbano - Estrada do Icuí-Guajará, Nº 20, com o azimute de 230°36'01" e distância de 15,00 m, até o vértice **M-P-04**, de coordenadas **N 9.852.155,91m** e **E 789.476,57m**; com o azimute de 135°32'20" e distância de 2,26 m, até o vértice **M-P-05**, de coordenadas **N 9.852.154,30m** e **E 789.478,15m**; com o azimute de 225°38'53" e distância de 6,25 m, até o vértice **M-P-06**, de coordenadas **N 9.852.149,93m** e **E 789.473,68m**; situado na divisa do imóvel Lote Urbano - Estrada do Icuí-Guajará, Nº 20 com a divisa do imóvel de Maria de Nazaré Araújo de Oliveira (Área Edificada); deste, segue confrontando com Maria de Nazaré Araújo de Oliveira (Área Edificada), com o azimute de 315°31'43" e distância de 9,96 m, até o vértice **M-P-12**, de coordenadas **N 9.852.157,04m** e **E 789.466,70m**; com o azimute de 225°33'00" e distância de 8,84 m, até o vértice **M-P-08**, de coordenadas **N 9.852.150,85m** e **E 789.460,39m**; situado na divisa do imóvel de Maria de Nazaré Araújo de Oliveira (Área Edificada) com o limite da faixa de domínio da Estrada do Icuí-Guajará; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da Estrada do Icuí-Guajará, com o azimute de 312°10'55" e distância de 5,47 m, até o vértice **M-P-09**, de coordenadas **N 9.852.154,52m** e **E 789.456,34m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada do Icuí-Guajará com a divisa do imóvel de Maria de Nazaré Araújo de Oliveira (Área Remanescente); deste, segue confrontando com Maria de Nazaré Araújo de Oliveira (Área Remanescente), com os seguintes azimutes e distâncias: 48°23'41" e 32,00 m até o vértice **M-P-02**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 51°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 04 de novembro de 2022.

Custódio Calandrini de Azevedo Filho
Técnico Municipal Agrimensor
Departamento de Obras - SESAN
CFT-RNP nº 8279019120-4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 10 – SELJ

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LUANA NAYARA DA SILVA CONDE

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 7.2023 - SELJ, com início em 01/06/2023 e término em 12/08/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LUANA NAYARA DA SILVA CONDE

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 018.***.***-35

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 11 – SELJ

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): KEVIN WALLACE MOURÃO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 8.2023 - SELJ, com início em 01/06/2023 e término em 12/08/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

KEVIN WALLACE MOURÃO DE OLIVEIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 056.***.***-18

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 12 – SELJ

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): WANDERSON CANDIDO DE SOUZA MACEDO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12.2023 - SELJ, com início em 01/09/2023 e término em 12/08/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

WANDERSON CANDIDO DE SOUZA MACEDO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 997.***.***-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 378/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito O TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 7028/2024 - SEMED, publicada no dia 01 de março de 2024, na edição de nº 4280.

Ananindeua/Pa, 26 de setembro de 2024

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Comissão de Avaliação e Visitas para Inspeção Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, para proceder à apuração de irregularidades educacionais na Escolinha Cantinho Feliz LTDA.

I – Ingrid Rodrigues da Rosa Cruz (Conselheira Suplente – Representante de IES);

II – Rosilene Souza Brandão (Conselheira Suplente – Representante do Conselho Tutelar);

III - Miriam Alves da Costa (Conselheira Suplente – Representante de Alunos da RME);

IV – Sabrina Nascimento Duarte Palheta (Assessora Técnica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior

Presidente do CME/Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado:

AINF:000033/2024

Sujeito Passivo:

Razão Social: TERA TELECOMUNICACOES, REDES E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 04.009.190/0002-40
Inscrição Municipal: 50770

Auditor Fiscal responsável:

KARINA ROCHA RODRIGUES (mat. 3620341)

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 26/09/2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado:

AINF:000034/2024

Sujeito Passivo:

Razão Social: TERCEIRIZACAO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 27.797.086/0001-81
Inscrição Municipal: 69264

Auditor Fiscal responsável:

KARINA ROCHA RODRIGUES (mat. 3620341)

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 26/09/2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo:

AINF: 000038/2024

Sujeito passivo:

Razão Social: TERA TELECOMUNICACOES, REDES E INSTALACOES LTDA
CNPJ: 04.009.190/0001-69
Insc. Municipal. Nº: 15308
Período a ser fiscalizado: 01/01/2019 a 31/12/2023

Auditor Fiscal responsável:

DAVI YUJI HANTANI SOZINHO (mat. 239690)

O prazo para apresentar IMPUGNAÇÃO é de 20 (vinte) dias, a contar de 15(quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à Julgadoria de Primeira Instância, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Sanders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua /PA CEP: 67030-445.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE DE
ANANINDEUA - COMAM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2024/SEMA/COMAM
SEGUNDA CHAMADA (FINAL)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ASSOCIAÇÕES COM TRADIÇÃO COMPROVADA NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA.

A Comissão Eleitoral, formada a partir da Portaria nº 014/2024 comunica que em consideração ao Edital nº 001/2024/SEMA/COMAM, sobre o chamamento de associação publicado no dia 19 de agosto de 2024 do Diário Oficial do Município.

Que convocou a Sociedade Civil Organizada, Associações com tradição comprovada na defesa do Meio Ambiente que tem em seus estatutos objetivos que visam a tutela do Meio Ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental a nível Municipal a participarem a eleição para a escolha dos novos representantes do conselho para mandato de 02 (dois) anos.

DECIDE prorrogar até o dia 11 de outubro de 2024 o período da inscrição para a Sociedade Civil Organizada, Associações com tradição comprovada na defesa do Meio Ambiente que queiram participar da comissão.

DETERMINA também que fica alterado o cronograma único do Edital nº 001/2024/SEMA/COMAM, conforme anexo I.

Ananindeua, 26 de setembro de 2024.

Vanessa Cristina Oliveira Matos
Presidente da Comissão Eleitoral de Meio Ambiente

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024/COMAM/SEMA

FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de inscrição	27/09/2024	11/10/2024
Análise dos documentos apresentados.	14/10/2024	15/10/2024
Publicação no Diário Oficial do Município as entidades habilitadas. Em duas chamadas	17/10/2024	18/10/2024
Data e hora para realização da Assembleia de Eleição. Em duas publicações	22/10/2024 – 10h	22/10/2024 – 10h
Prazo para apresentar Recursos e Impugnações, quanto a não habilitação da entidade	Até 24/10/2024	Até 24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **AMBIENTAL & RVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 12 de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 12 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.122.000.92.392

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01

Fonte: 15000000

Valor alocado para 2024: R\$-144.344,07

Valor alocado para 2025: R\$-433.032,20

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
RODRIGO PENA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.03.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (**CONTRATANTE**) E **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, neste ato representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 009.667.422-90, (**CONTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.01.03.2023 – SESAU, por mais 06 (seis) meses, para fins de consumo do saldo contratual existente, no valor de R\$ 2.957.664,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2024 conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1012200152.370; 1030500012.318; 1030200012.331; 1030200012.274; 1030200012.276; 1030200012.283; 1030200012.323; 1030500012.316; 1030400012.321; 103010002.273.

Elemento Despesa: 339030-16.

Fonte: 16000000; 16210000; 15001002.

Valor Total Estimado: R\$ 2.957. 664,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI (**CONTRATADA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.04.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) E **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, neste ato representada por **MARIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279915 e inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72 – (**CONTRATADA**)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.05.04.2023 – SESAU, para fins de consumo do saldo contratual existente no valor de R\$ 2.898.463,96 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

Parágrafo Único: A prorrogação do contrato em referência será por 06 (seis) meses, a contar de 05/10/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273 Implementação da Rede Primária de Saúde

Elemento Despesa: 449052-24 449052-08

Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Valor: R\$ 2.898.463,96 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.09.2021 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –(CONTRATANTE) e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.491/0001-21, neste ato representada pela **Sra IZABELLE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade rg nº 6694297 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 024.821.542-60– (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.20.09.2021- SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030500012.316

Elemento Despesa: 339039-99; 339092-39

Fonte: 15001002

Valor Total Estimado: R\$ 1.805.227,20 (um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (CONTRATANTE) e CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA (CONTRATADO).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 349/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00031188	56732	OFL6592	04/08/2024 19:44	25/10/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, RESPONDENDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 350/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00170023	74630	RVC5F70	04/08/2024 10:27	25/10/2024	R\$ 195,23
RV00169965	74550	QDC0221	21/07/2024 08:51	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00170029	74710	QVJ5178	03/08/2024 02:32	25/10/2024	R\$ 880,41
RV00170025	74630	OFL6592	04/08/2024 23:56	25/10/2024	R\$ 195,23
RV00170002	74550	RXD7G65	05/08/2024 03:03	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169987	74550	RWL9C57	02/08/2024 07:44	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169994	74550	OTH8F77	03/08/2024 09:44	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00170020	74630	OFT4765	03/08/2024 00:09	25/10/2024	R\$ 195,23
RV00169996	74550	RWV9I99	04/08/2024 00:29	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00170022	74630	QEV4653	03/08/2024 23:12	25/10/2024	R\$ 195,23
RV00170028	74710	OSX4C45	02/08/2024 03:54	25/10/2024	R\$ 880,41
RV00170000	74550	QVE8A80	04/08/2024 14:17	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169991	74550	OTG3420	03/08/2024 01:52	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169989	74550	QXJ9089	03/08/2024 01:15	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00170003	74550	RYC8A47	05/08/2024 06:15	25/10/2024	R\$ 130,16

RV00170021	74630	OTG3420	03/08/2024 00:40	25/10/2024	R\$ 195,23
RV00169990	74550	OTG3420	03/08/2024 01:42	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169992	74550	OTG3420	03/08/2024 03:40	25/10/2024	R\$ 130,16
RV00169997	74550	OFW5836	04/08/2024 05:19	25/10/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, RESPONDENDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 351/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00154916	65992	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156329	73740	SHJ3A08	13/08/2024 15:22	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155461	70301	RXA0J70	13/08/2024 20:05	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155260	70301	OFN9430	13/08/2024 07:39	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156335	70301	RWX4F97	13/08/2024 16:50	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154919	51180	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00156191	70301	QVX0G05	13/08/2024 15:33	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154976	70301	QEK5817	13/08/2024 19:32	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155265	58196	RXI5C05	13/08/2024 17:35	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00154912	54600	QDB7462	13/08/2024 10:45	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156321	66020	SUY6B38	13/08/2024 10:32	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155458	55680	QDE7E19	13/08/2024 19:14	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156187	70481	QED7A01	13/08/2024 15:28	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156313	65992	RWM0E39	13/08/2024 09:29	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155242	66371	RWV9A05	13/08/2024 10:06	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00144925	70301	RXC1G66	13/08/2024 16:20	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155439	60174	OFV5781	05/08/2024 14:55	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154360	70301	QVN1D93	13/08/2024 20:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156183	51851	OFV9589	13/08/2024 15:08	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156174	70301	RWN6E70	13/08/2024 14:38	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156334	53800	RXC6E96	13/08/2024 16:28	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156199	51852	JVC6307	13/08/2024 15:53	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154918	50100	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00156336	73400	RWX4F97	13/08/2024 16:50	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00155442	70721	QVP1F20	13/08/2024 13:24	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156201	59670	OTY1059	13/08/2024 15:57	25/10/2024	R\$ 1.467,35
TA00156341	54521	JVA2865	13/08/2024 17:02	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154975	58192	OFP1422	13/08/2024 19:09	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00154908	65992	RXE5E84	13/08/2024 09:00	25/10/2024	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00154909	67261	RXE5E84	13/08/2024 09:00	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154914	67261	NSW5C46	13/08/2024 10:50	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154915	66531	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156189	70301	RXH5E17	13/08/2024 15:32	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155447	57380	SZA4C10	13/08/2024 15:17	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154917	66371	RWZ5F33	13/08/2024 11:50	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155244	70301	RWZ5A90	13/08/2024 10:28	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156176	70481	QDM4F55	13/08/2024 14:55	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156184	70301	QDT1I40	13/08/2024 15:17	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156316	54521	POL4F04	13/08/2024 10:02	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156195	70301	SZE6I81	13/08/2024 15:44	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155247	70301	QDQ3922	13/08/2024 11:21	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155457	54523	JVP6165	13/08/2024 19:10	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155445	54526	RWU6D11	13/08/2024 13:58	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00148549	60174	SZ05G32	13/08/2024 13:34	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155440	54526	SJN3B59	13/08/2024 13:14	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154966	70481	RWS3G64	13/08/2024 15:29	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155243	60681	OTP4442	13/08/2024 10:26	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155441	70481	QVP1F20	13/08/2024 13:24	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155443	70301	SZG4C84	13/08/2024 13:35	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154967	56222	RMU9F42	13/08/2024 17:41	25/10/2024	R\$ 88,38
TA00156190	70481	RXH5E17	13/08/2024 15:32	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155262	70481	QVW7J32	13/08/2024 16:51	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156337	50100	RWX4F97	13/08/2024 16:50	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00154910	54526	JVQ7516	13/08/2024 10:00	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155249	70721	QDQ3922	13/08/2024 11:21	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155444	70481	SZG4C84	13/08/2024 13:35	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154913	69710	NSW5C46	13/08/2024 10:50	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155256	70721	QVA3H66	13/08/2024 07:41	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155460	58194	RWZ0C66	13/08/2024 19:34	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00156193	59670	OFI5561	13/08/2024 15:41	25/10/2024	R\$ 1.467,35
TA00156318	70481	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155255	70301	QVA3H66	13/08/2024 07:41	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154911	73662	QEV1A38	13/08/2024 10:05	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156327	55500	QEQ3340	13/08/2024 11:56	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00155454	52070	QVH9B27	13/08/2024 18:37	25/10/2024	R\$ 88,38
TA00156339	65992	QVL8E15	13/08/2024 17:00	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155263	70301	RXI5C05	13/08/2024 17:35	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155452	73400	OTD7C04	13/08/2024 18:30	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156197	70481	QVN1D63	13/08/2024 15:46	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155449	70301	QVQ6G23	13/08/2024 15:42	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156175	70481	RXG4E64	13/08/2024 14:53	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155455	72340	QEB9904	13/08/2024 18:42	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156328	66531	OTG3379	13/08/2024 15:10	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154977	51851	JUI3895	13/08/2024 20:48	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155448	73400	SZA4C10	13/08/2024 15:17	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156324	66531	QEM7706	13/08/2024 11:06	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156203	70481	QVM8J24	13/08/2024 16:10	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156332	66371	RWM3D41	13/08/2024 16:00	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155517	65800	RWW7E64	13/08/2024 16:42	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155253	70301	QEU9E84	13/08/2024 07:39	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155264	70481	RXI5C05	13/08/2024 17:35	25/10/2024	R\$ 293,47

TA00156111	70301	OTJ2F63	13/08/2024 09:16	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155451	70301	OTD7C04	13/08/2024 18:30	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155258	55250	QVY6C55	13/08/2024 09:07	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00154971	70481	QDN4064	13/08/2024 19:07	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155514	57970	QDO5084	12/08/2024 15:33	25/10/2024	R\$ 2.934,70
TA00156340	73740	NSP1B29	13/08/2024 17:20	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155257	55250	QVJ6510	13/08/2024 08:56	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156177	70301	QEV2537	13/08/2024 14:57	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156192	70301	SZK0D04	13/08/2024 15:38	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154969	70481	RXF4F06	13/08/2024 18:31	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156315	55413	QVS8H40	13/08/2024 09:48	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156107	54526	RWS7G05	13/08/2024 08:58	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156194	70481	RYI0F79	13/08/2024 15:42	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156196	70301	QVN1D63	13/08/2024 15:46	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155437	51851	OFQ1B88	04/08/2024 21:27	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155261	70301	QVW7J32	13/08/2024 16:51	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155438	70301	OFV5781	05/08/2024 14:55	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156182	70301	RWV8A73	13/08/2024 15:12	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155459	70301	RWZ0C66	13/08/2024 19:34	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156314	70481	RWW3A24	13/08/2024 09:39	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154968	70301	RXF4F06	13/08/2024 18:31	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155516	65992	OTE8F47	13/08/2024 16:22	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155250	70301	QVM8A74	13/08/2024 11:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154973	70301	OFFP1422	13/08/2024 19:09	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156320	73400	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156326	54521	QEP8542	13/08/2024 11:32	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156181	70301	OFFP0B33	13/08/2024 14:41	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155254	70721	QEU9E84	13/08/2024 07:39	25/10/2024	R\$ 293,47

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00156323	66531	RXE6D79	13/08/2024 10:42	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00155251	70481	QVM8A74	13/08/2024 11:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155446	70301	SZA4C10	13/08/2024 15:17	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156330	65992	QVN7F06	13/08/2024 15:33	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155259	70301	QDW1358	13/08/2024 09:08	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155248	70481	QDQ3922	13/08/2024 11:21	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156317	70301	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156319	71370	QVQ5H88	13/08/2024 10:26	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156311	51180	RWM0E39	13/08/2024 09:29	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00155515	53800	OTE8F47	13/08/2024 16:22	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156112	50100	RWM0E39	13/08/2024 09:29	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00155245	70481	SZC8I24	13/08/2024 10:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154361	70481	QVN1D93	13/08/2024 20:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156109	54526	RWM9J56	13/08/2024 09:00	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00156185	70481	QDT1I40	13/08/2024 15:17	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155450	73400	QVQ6G23	13/08/2024 15:42	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00154357	56222	RMD2F45	13/08/2024 15:04	25/10/2024	R\$ 88,38
TA00155252	70721	QVM8A74	13/08/2024 11:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156202	70301	QVM8J24	13/08/2024 16:10	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156331	65800	QEL7A36	13/08/2024 15:47	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155453	60681	QVH9B27	13/08/2024 18:37	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154974	70481	OFFP1422	13/08/2024 19:09	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154972	68580	QDN4064	13/08/2024 19:07	25/10/2024	R\$ 130,16
TA00156200	51851	PTO0C49	13/08/2024 15:59	25/10/2024	R\$ 195,23
TA00154358	70481	RXF2A37	13/08/2024 18:05	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155462	54010	QVG1B69	13/08/2024 21:37	25/10/2024	R\$ 195,23

TA00155782	60501	RWY0B25	13/08/2024 07:47	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156325	65992	OEM7706	13/08/2024 11:06	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00156338	51180	RWX4F97	13/08/2024 16:50	25/10/2024	R\$ 880,41
TA00156312	70301	RWM0E39	13/08/2024 09:29	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00155246	70301	SZM0J91	13/08/2024 10:53	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154970	70481	SZD3F48	13/08/2024 13:39	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00144926	70301	SZP5J61	13/08/2024 16:40	25/10/2024	R\$ 293,47
TA00154359	73400	JVK8B11	13/08/2024 18:31	25/10/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, RESPONDENDO